



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na publicação do dia 27 de Setembro de 2.013, referente ao Decreto 4.297, de 26 de Setembro de 2013, **ONDE SE LÊ** : “ Declara de utilidade pública para fins institucionais, área destinada a construção de Núcleo Educacional, com recursos de programa federal (Pró Jovem) ”, **LEIA-SE**: “Declara de utilidade pública para fins institucionais, área destinada a construção da creche do programa pró – infância do governo federal ”

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos